



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

TERMO DE REFERÊNCIA Processo nº 05/2025 Inexigibilidade nº 04/2025

1. DO OBJETO

Contratação do curso “Oficina de Elaboração de Propostas Legislativas” para capacitação dos vereadores Luiz Carlos de Souza e Adriano Batista de Oliveira. O evento ocorrerá entre os dias 11 a 14 de fevereiro de 2025, em Belo Horizonte - MG, com carga horária de 14 horas.

2. JUSTIFICATIVA

A presente justificativa refere-se à contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa CEAP Brasil para a participação dos vereadores Adriano Batista de Oliveira e Luiz Carlos de Souza no curso “Oficina de Elaboração de Propostas Legislativas”, a ser realizado entre os dias 11 e 14 de fevereiro de 2025, em Belo Horizonte, MG.

2.1 Singularidade do Objeto:

O curso possui caráter técnico e especializado, abordando temas cruciais para o aprimoramento da atuação parlamentar, como identificação de demandas municipais, elaboração técnica de propostas legislativas e tramitação eficiente no processo legislativo. Estes conhecimentos são essenciais para qualificar a atuação dos vereadores, garantindo eficiência, transparência e melhores práticas na proposição de projetos de lei, indicações, requerimentos e moções.

2.2 Notória Especialização do CEAP Brasil:

A CEAP Brasil é amplamente reconhecida por sua expertise em capacitações voltadas à administração pública, especialmente no treinamento de legisladores municipais. O curso será ministrado por profissionais de renome, como Leonardo Militão, Doutor em Filosofia do Direito, Mestre em Administração Pública e especialista em Direito Municipal. Sua ampla experiência na área legislativa e na consultoria para diversos órgãos públicos reforça a singularidade e a necessidade de contratação direta.

2.3 Inviabilidade de Competição:

O curso oferecido pela CEAP Brasil apresenta um conteúdo exclusivo e altamente técnico, o que torna inviável a competição com outras entidades. Não há no mercado outra capacitação com o mesmo nível de especialização e abordagem prática, evidenciando a exclusividade e singularidade deste treinamento.

Rua Idalgino Alves Ferreira, 60 – Centro
CEP 37408-000 – São Tomé das Letras – MG
Tel.: (35) 3237-1226 – e-mail: camstletras@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

2.4 Impacto na Administração Pública:

A participação do vereador neste curso é fundamental para aprimorar a formulação e tramitação de proposições legislativas, resultando em maior qualidade na produção legislativa, fortalecimento da governança pública e eficiência na fiscalização do Executivo. O conhecimento adquirido permitirá à Câmara Municipal implementar boas práticas legislativas, garantindo transparência e melhor gestão dos recursos públicos.

2.5 Fundamentação Legal:

A contratação direta por inexigibilidade de licitação está amparada no Artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta de serviços técnicos de natureza singular, prestados por profissionais ou empresas de notória especialização. O curso da CEAP Brasil atende integralmente a esta previsão legal devido à sua exclusividade e à notória especialização do instrutor responsável.

Diante dos fatos expostos, a contratação direta da CEAP Brasil para a realização do curso "Oficina de Elaboração de Propostas Legislativas" justifica-se plenamente, garantindo o aprimoramento das atividades legislativas da Câmara Municipal

3. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. Reconhecimento e Notoriedade

Os palestrantes devem possuir reconhecimento público em administração pública e direito legislativo.

3.2. Especialização Técnica

Demonstrar conhecimento técnico avançado em práticas legislativas e início de mandato.

3.3. Experiência Prática

Experiência comprovada na capacitação de legisladores e servidores municipais.

3.4. Conformidade Legal

A contratação deve cumprir todas as exigências da Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso III, alínea "f".

3.5. Proposta do Curso

A contratada deve apresentar uma proposta detalhada com os temas e metodologias a serem abordados.

3.6. Valor da Contratação

- Valor unitário: R\$ 1.490,00

Rua Idalgino Alves Ferreira, 60 – Centro
CEP 37408-000 – São Tomé das Letras – MG
Tel.: (35) 3237-1226 – e-mail: camstletras@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

- Valor total: R\$ 2.890,00

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Curso: Oficina de Elaboração de Propostas Legislativas

Participante: Vereadores Luiz Carlos de Souza e Adriano Batista de Oliveira

Data: 11 a 14 de fevereiro de 2025

Local: Centro de Convenções AMMG - Av. João Pinheiro, 161, Centro, Belo Horizonte - MG

Carga Horária: 14 horas

Instituição Responsável: CEAP Brasil

O curso será ministrado por profissional de notória especialização, com abordagem teórica e prática voltada à elaboração e tramitação de proposições legislativas.

5. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado por meio de transferência bancária, conforme os dados bancários fornecidos pelo contratado. A transferência será efetuada em até 5 (cinco) dias úteis após a realização do evento

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Segundo consulta preliminar efetuada junto à Contabilidade, a Câmara Municipal dispõe de dotação orçamentária própria e com saldo suficiente para a presente contratação, a ser classificada na seguinte rubrica do Orçamento do exercício de 2025:

3 *PARTICIPAÇÃO / REAL, SIMPÓSIOS, CONGR.E SEMINÁRIOS9
1.02.00.01.031.0100.4.0003.3.3.90.39.19

Contudo, esta informação ainda deverá ser novamente verificada e certificada pela Contabilidade da Câmara, após a instauração formal do processo de contratação.

São Tomé das Letras, 05 de fevereiro de 2025


Tomé Fernando Costa
Presidente

Rua Idalgino Alves Ferreira, 60 – Centro
CEP 37408-000 – São Tomé das Letras – MG
Tel.: (35) 3237-1226 – e-mail: camstletras@gmail.com